



## Comissão de Direitos Humanos

### Parecer sobre o Projeto de Lei nº 60/2.025

#### Relatório

O Projeto de Lei Nº 60/2.025 que **“Autoriza o Município de Catalão a conceder auxílio financeiro a cada um dos representantes dos ternos da congada e reinado de Catalão que participarão das festividades de Nossa Senhora do Rosário de 2025, e dá outras providências”**, de autoria do Prefeito Municipal, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 30, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa.

#### Fundamentação

Digna Comissão de Direitos Humanos, o Projeto ora analisado, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, tem como objetivo buscar autorização legislativa para conceder auxílio financeiro a cada um dos representantes dos ternos da congada e reinado desta cidade de Catalão, que participarão das festividades de Nossa Senhora do Rosário em 2025. A medida visa fortalecer as tradições locais e promover a valorização da cultura regional.

Nesse contexto, o auxílio financeiro no valor total de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), distribuído entre os representantes dos diferentes ternos e reinado, busca proporcionar melhores condições de apresentação e participação nas festividades. Essa iniciativa não apenas reconhece a importância cultural e histórica dos ternos da congada e reinado, mas também promove a inclusão e a valorização das expressões artísticas da comunidade.

Além disso, a Festa de Nossa Senhora do Rosário é um evento significativo na calendarização cultural da cidade, atraindo a participação de diversos segmentos da população. O apoio financeiro permitirá que cada grupo capte recursos suficientes para




preparar suas apresentações, garantindo um espetáculo de qualidade que representa a identidade cultural de Catalão. Assim, a contribuição se configura como um investimento no fortalecimento das tradições e no engajamento comunitário.

Destarte, o parágrafo único do artigo 1º destaca que cada representante deverá assinar um termo de compromisso com o Município, comprometendo-se a empregar os recursos apenas para a melhoria das condições de apresentação de seus ternos. A exigência de prestar contas em até 45 dias após a utilização dos recursos é um mecanismo essencial que assegura transparência e responsabilidade na administração dos recursos públicos, promovendo a confiança da comunidade no uso do dinheiro público.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Direitos Humanos manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 60/2025. A concessão de auxílio financeiro aos representantes dos ternos da congada e reinado constitui um passo importante para a valorização da cultura local, promovendo a inclusão social e o engajamento comunitário. Assim, essa iniciativa não apenas enriquece as festividades, mas também fortalece a identidade cultural de Catalão.

Catalão (GO), 30 de maio de 2.025.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador  
**Leonardo Pereira Moisés**  
Relator



### VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

---

Vereador  
**Thomas Marques de Mesquita**  
Presidente

### VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

---

Vereadora  
**Kelly Cristina**  
Vogal